



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 25/2023 - Gabinete/Prefeito.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Airton Amaral Moreira.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que "**Nomeia Viaduto José de Souza Coelho**" para que seja colocado em votação nesta Casa de Leis, em, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e respeito e consideração.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Recebi em:
3/2/2023
às 13:10h


M^{me} Helene Coelho
028.806.936-67
Secretária Administrativa

APROVADO
EM 27/02/2023




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Lei Municipal Nº 01 de fevereiro de 2023.

***“Nomeia Viaduto José de Souza
Coelho.”***

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a ponte que interliga o anel viário no sentido Dores do Turvo a Alto Rio Doce, próxima à Rua São Cristóvão, como “Viaduto José de Souza Coelho”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de fevereiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Nomeia Viaduto José de Souza Coelho.”**”.

José de Souza Coelho, cidadão Dorense nasceu em 23 de maio de 1929, filho de Francisca Carlota de Paiva e Antônio Miguel Coelho.

Casou-se com 23 anos de idade em 14/6/1952 com Júlia Heleno Ribeiro Coelho, completando em 2022, setenta anos de casados, como exemplo de pai marido e cidadão dorense.

Construiu uma família numerosa com 15 filhos, 38 netos, 34 bisnetos além genros e noras.

Durante muitos anos contribuiu com o desenvolvimento da Pecuária do Município na produção de leite, sendo reconhecido produtor rural.

Conhecido como Juca Coelho, sempre foi muito respeitado na localidade de Barros, sendo proprietário da Fazenda Barros, onde cedeu um pequeno terreno para a Prefeitura para construção e funcionamento da Escola Municipal Rural Domingos Augusto Marotta.

Faleceu aos 93 anos de idade em 2/11/2022, por causas naturais.

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis, do referido Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Atenciosamente;

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo